DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17

Aprova a transferência de recursos do Certificado de Captação nº 62/2018 para nº 76/2020 da Organização da Sociedade Civil PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2021**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recurso do Certificado de Captação nº 62/2018 - Plano de Trabalho Projeto: U.C.P II – Instrumentalizando a Unidade de Cuidados Prolongados, com vigência até 03/10/2021, no valor de R$ 1.986.348,16 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para o Certificado de Captação de Recursos nº 76/2020 - Plano de Trabalho: ACOLHER COM AMOR – PROTEÇÃO E CONTINUIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA, EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS com vigência até 09/12/2021, da Organização da Sociedade Civil **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE,** CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2021.

Tatiana Possa Schafachek
Presidente - CMDPI